



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP

Resolução nº 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Artigo 260,

A Lei Municipal 1.693/1993 Que dispõe sobre a Política Municipal DOS direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação, atualizada pela Lei Municipal 3.636 de 23 de Novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 2994/2010 – repasse dos recursos da Campanha “Leão Amigo”,

Sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atenção à Criança e ao Adolescente,

Resolve:

Dar publicidade a Comissão de Avaliação e Aprovação de projetos do ano de 2018 sendo ela composta por:

- Ednangela Soares Regina – Conselheira representante das famílias – Cáritas
- Sirlei Castellan Rosa – Conselheira suplente – Instituto Zoom
- Isabel Cristina de Oliveira – Conselheira - Adefis
- Sandra Regina R.C. Ramos Conselheira suplente - Adefis
- Valdirene Silva Padilha – Conselheira representante das famílias – Instituto Zoom
- Ana Lúcia M. Stocco – Conselheira – Cáritas

Adriana de Fátima Sala

Presidente CMDCA